

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E HOSPEDAGEM INTERESTADUAL

Pelo presente instrumento particular de autorização de viagem interestadual e hospedagem, eu _____ Brasileira(o), portador da cédula de identidade N° _____ órgão/expedidor: SSP-TO, CPF n° _____, residente e domiciliada _____/TO.

Autorizo o menor _____, brasileiro, nascido em ____/____/____, portador de cédula de identidade/certidão de nascimento n° _____ Org. Exp.: SSP- a viajar por meio de transporte rodoviário (ônibus) e se hospedar na cidade de Campo Verde – MT, em quaisquer hotéis, pousadas ou alojamentos da cidade, nos dias 26 a 29 de março de 2026, sob a responsabilidade do Sensei Celso Galdino de Araujo, portador da cédula de identidade n° 1.233.088 /SSP-TO, portador do CPF N° 042.370.358-75, Representante da Federação de Judô do Estado do Tocantins – FEJET, para participação no Campeonato Brasileiro Regional de Judô – Região IV – 2026, com saída dia 25 de março de 2026, de Palmas –TO e retorno dia 29 de março de 2026 de Campo Verde – MT com previsão de chegada em Palmas dia 30 de março de 2026.

Itinerário: Ida - Palmas - TO/Campo verde - MT – 25/03/2026
volta Campo Verde - MT/Palmas – TO – 29/03/2025

Esta autorização será válida até o dia 02 de abril de 2026.

Por ser verdade firmo e assino a presente autorização para os devidos fins.

Palmas - TO, ____ de março de 2026.

Pai ou responsável legal

OBS: (Reconhecer firma em cartório)